VENTAGE VENTAGE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião

MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO

Brasília-DF, 05 de September de 2024.

A Equipe Gestora do(a) CENTRO EDUCACIONAL ZUMBI DOS PALMARES,

Apresento o(a) Professor(a) Substituto(a) JUSSARA PEREIRA DE JESUS CARMO, CPF nº 3879246122 para atuar na carência nº 302582 , no turno Diurno, componente Lem/Espanhol Nem / Lem/Espanhol , pelo período de// a/, com carga semanal de hora(s)/aula em regência de classe e hora(s) em coordenação pedagógica.
O(A) referido(a) professor(a) substituto(a) atuará nesta Unidade Escolar pelo motivo de Turmas/carga horária remanescente da Distribuição de Turmas/ Carga Horária.
A Folha de Frequência deverá ser devidamente preenchida pelo professor substituto e encaminhada mensalmente pela Unidade Escolar à Unidade Regional de Gestão de Pessoas, até o 5º dia útil do mês subsequente, assim como demais documentos, quando for o caso
Imediatamente ao término da carência, o(a) professor(a) substituto(a) deverá ser devolvido(a) à Coordenação Regional de Ensino, momento este que deverá ser providenciada pela Equipe Gestora o respectivo encaminhamento da Folha de Frequência assinada e atestada pela chefia imediata, da Avaliação de Desempenho e do Memorando de Devolução.
Atenciosamente,
JONATHAS ANTUNES CAMPOS
02145243
Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião
Ciente,
JUSSARA PEREIRA DE JESUS CARMO

VENTAGE VENTAGE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião

MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO

Brasília-DF, 05 de September de 2024.

A Equipe Gestora do(a) CENTRO EDUCACIONAL ZUMBI DOS PALMARES,

Apresento o(a) Professor(a) Substituto(a) JUSSARA PEREIRA DE JESUS CARMO, CPF nº 3879246122 para atuar na carência nº 302582 , no turno Diurno, componente Lem/Espanhol Nem / Lem/Espanhol , pelo período de// a/, com carga semanal de hora(s)/aula em regência de classe e hora(s) em coordenação pedagógica.
O(A) referido(a) professor(a) substituto(a) atuará nesta Unidade Escolar pelo motivo de Turmas/carga horária remanescente da Distribuição de Turmas/ Carga Horária.
A Folha de Frequência deverá ser devidamente preenchida pelo professor substituto e encaminhada mensalmente pela Unidade Escolar à Unidade Regional de Gestão de Pessoas, até o 5º dia útil do mês subsequente, assim como demais documentos, quando for o caso
Imediatamente ao término da carência, o(a) professor(a) substituto(a) deverá ser devolvido(a) à Coordenação Regional de Ensino, momento este que deverá ser providenciada pela Equipe Gestora o respectivo encaminhamento da Folha de Frequência assinada e atestada pela chefia imediata, da Avaliação de Desempenho e do Memorando de Devolução.
Atenciosamente,
JONATHAS ANTUNES CAMPOS
02145243
Coordenação Regional De Ensino De São Sebastião
Ciente,
JUSSARA PEREIRA DE JESUS CARMO